



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Exatas e da Natureza
Departamento de Matemática



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística

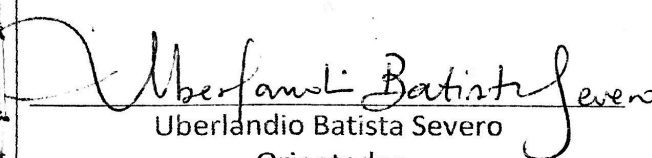
RELATÓRIO FINAL DO ORIENTADOR

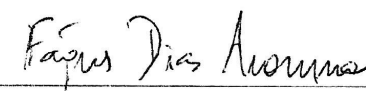
Eu, Uberlândio Batista Severo, orientador do trabalho final do aluno Gilson Mamede de Carvalho, matrícula nº: **2012111866**, do Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática da UFCG/UFPB, Nível Doutorado com área de concentração Análise, após exame da vida acadêmica do mencionado aluno, tenho a relatar: A integralização do curso foi feita em **53 meses**, portanto no prazo estabelecido pela legislação vigente na UFCG/UFPB. Quanto ao desempenho acadêmico, constata-se que o doutorando cursou **40 créditos** da estrutura curricular a que está submetido e foi aprovado no exame de verificação da capacidade de leitura em Língua Inglesa no período 2012.1 e no exame de verificação da capacidade de leitura em Língua Francesa no período 2012.2. Já na apresentação da tese intitulada: "**Equações de Schrödinger quasilineares com potenciais singulares ou se anulando no infinito**", realizada no dia 19 de julho de 2016, às 10:00 hs, na sala de reuniões do Departamento de Matemática da UFPB, o postulante obteve conceito **APROVADO**, sendo a banca examinadora composta pelos especialistas:

- | | | |
|---|---------------|--------------------------------|
| 1. <u>Uberlândio Batista Severo</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular/Orientador/UFPB</u> |
| 2. <u>João Marcos Bezerra do Ó</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular / UFPB</u> |
| 3. <u>Giovany de Jesus Malcher Figueiredo</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular/ UFPA</u> |
| 4. <u>Edcardos Domingos da Silva</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular/UFG</u> |
| 5. <u>Jefferson Abrantes dos Santos</u> | <u>Doutor</u> | <u>Titular/UFCG</u> |

Diante do exposto e observando que o doutorando Gilson Mamede de Carvalho dentro do prazo regimental, satisfaz as exigências do Regimento Geral da instituição, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB e do Regulamento do Programa Associado de Pós-Graduação em Matemática da UFPB/UFCG, considero que o mesmo está apto a obter o grau de Doutor em Matemática a ser conferido pela Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa/PB, 08 de agosto de 2016.


Uberlândio Batista Severo
Orientador


Fágner Dias Araruna
Coordenador do Doutorado – UFPB/UFCG